



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATA Nº. 71/2017

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em reunião extraordinária, na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Élio José Janoni e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Adriano Sandro de Lima, Ananias Antônio Martins Neto, André Lima, Diones Carlos Campos, Ismar Medeiros da Nóbrega, Helvécio Alves Badaró, Raphael Dias Sampaio, Sebastião Lucri. Ausente os vereadores: Edimar Gomes Filho, Fernando V. Peppes, Luiz Carlos Amâncio. Na Ordem do Dia Constaram as seguintes matérias em pauta: **PROJETO EM TERCEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 017/17 – Executivo Municipal** que dá nova redação ao § 4º do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 10/2017 e dá outras providências. (Alteração Refis), aprovado por unanimidade de votos em terceira votação. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 007/17 – Executivo Municipal** que Autoriza o Executivo a adquirir e alienar, mediante permuta, os imóveis que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 092/17 – Executivo Municipal** que Revoga as Leis Municipais nº 091/90 e 177/99 e dá outras providências. (Revogação de doações), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 093/17 – Executivo Municipal** que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 no exercício financeiro de 2017, aprovado por maioria de votos em segunda votação com votos contrário dos vereadores Fernando V. Peppes e Raphael Sampaio. **Projeto de Lei 094/17 – Executivo Municipal** que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 no exercício financeiro de 2017, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****